

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>25313/2022</b>	<b>25219/2022</b>	<b>03/05/2022 09:19:14</b>	<b>03/05/2022 09:19:12</b>

Tipo

**COMUNICAÇÕES DA CÂMARA**

Número

**95/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

Assunto: Pedido de Informação - PL nº 47/2022. Iniciativa do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior.





Ofício CCJR n° 05/2022

**Ao Poder Executivo Municipal.**

Assunto: Pedido de Informação - PL n°47/2022

Senhor(a) Prefeito,

Venho solicitar através deste, pedido de informação referente ao PL n° 47/2022, nos termos n da Lei Federal n° 12.960/2014, que alterou o parágrafo único do art. 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei n° 9394/1996 - estabeleceu algumas pré-condições que devem ser cumpridas para validade de todo e qualquer ato que implique o fechamento de escolas no campo ou áreas rurais.

É exigência formal para o ato legislativo de fechamento de escolas em área rural de procedimento administrativo prévio, fundamentado em (1) justificativa da Secretaria de Educação. Deve ser feita (2) análise do diagnóstico de impacto do fechamento das escolas, bem como ser considerada (3) manifestação da comunidade escolar. A justificativa da Secretaria de Educação, o diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar devem ser encaminhados ao órgão normativo do sistema de ensino - o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal da Criança - que deverão se manifestar sobre a pertinência do fechamento, ou não, das escolas.

Por fim, ressalta-se a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação informar a destinação dos bens públicos (prédios, materiais, objetos...) após eventual fechamento das escolas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Relator CCRJ

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**Processo: 25313/2022** - COCAMA 95/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: Protocolo Automático

Para: GABINETE DO PREFEITO

Processo encaminhado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de maio de 2022.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por, LEONARDO DA SILVA CORREIA - ÁGAPE, Mat.



**Processo: 25313/2022** - COCAMA 95/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Encaminho o presente por competência, para prosseguimento do feito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2022.

**ISABELA CANAL**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat. 70473403**

Tramitado por, ISABELA CANAL, Mat. 70473403



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700320039003200360032003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA CANAL** em 20/05/2022 18:01

Checksum: **F82516F8E9482FC2E226AFE43AD8492F51114BB194D114B3DBD7205CD7B3DD13**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700320039003200360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 25313/2022** - COCAMA 95/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Exm<sup>o</sup>. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Informamos que o presente Pedido de Informação formulado através do Ofício CCJR nº 05/22, de autoria do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, já se encontra respondido nessa Casa de Leis, através do Processo nº 25.371/22 com as respostas da Secretaria Municipal de Educação e da SEMGOV/Atendimento com a Resposta sob nº 1993/22. Diante do exposto, encaminhamos os autos a essa Douta Casa de Leis para dar ciência ao nobre Vereador.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de maio de 2022.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**CONSULTOR INTERNO - Mat.**





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700360033003900350039003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 23/05/2022 09:27

Checksum: 12C491229AD1B60BBB1C29BB800356CA4CF1C6DD554947A6236E97E3A4AAE379



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700360033003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

